

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

Portaria nº 092 de 16/11/2020-Dispõe sobre Função Gratificada à Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de novembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal